

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº. 030/96

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde-MT., no uso de minhas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. - Nos termos do Art. 23, Parágrafo 1º. do Decreto Legislativo nº. 021/96, de 26/03/96, alterado pelo Decreto Legislativo nº. 022/96, de 21.05.96, conceder GRATIFICAÇÃO de 40%, sobre os vencimentos do Servidor DIRCEU JULIO DUARTE-Chefe de Gabinete, por reconhecido merecimento no exercício de suas funções/

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidencia
Em 23 de Maio de 1996.



MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente

